DECRETO Nº 7.355, de 6 de outubro de 2026.

"Altera o Decreto nº 7.231, de 21 de outubro de 2025, que divulga o calendário de feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente das repartições públicas municipais no ano de 2026, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do processo protocolado nº 21.834/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 7.231, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - 30 de outubro (sexta-feira) – Dia do Servidor Público."

Art. 2º A referência ao dia 28 de outubro (quarta-feira) constante da Tabela II do Anexo Único do Decreto nº 7.231, de 21 de outubro de 2025, fica alterada para 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7.231, de 21 de outubro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de outubro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO